

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

Edição nº 1285

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletim.....	3
Editais.....	4
Avisos.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	6
Súmulas de contratos.....	9
Editais.....	10



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 05/2013

Dispõe sobre as eleições regionais para o Conselho de Gestão Compartilhada do Ministério Público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Provimento n.º 57/2009,

RESOLVE editar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Fica designado o dia 11 de novembro de 2013 para realização da eleição eletrônica para escolha dos representantes, titular e suplente, de cada uma das regiões administrativas, previstas no Anexo Único do Provimento n.º 57/2009, no Conselho de Gestão Compartilhada do Ministério Público.

Parágrafo único. O horário de votação iniciará às 10h do dia 11, transcorrendo de forma ininterrupta até às 16h.

Art. 2º Para essas eleições, o Procurador-Geral de Justiça nomeará uma Comissão Eleitoral composta:

I - pelo Presidente do Conselho de Gestão Compartilhada, que a presidirá;

II - por um membro de livre escolha do Procurador-Geral de Justiça para auxiliar o Presidente do Conselho de Gestão Compartilhada na organização das eleições;

III - por um membro de livre escolha do Presidente do Conselho de Gestão Compartilhada.

Art. 3º São inelegíveis para compor o Conselho de Gestão Compartilhada:

I - os Promotores de Justiça que se encontrarem desempenhando funções nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, nas Subprocuradorias-Gerais de Justiça, nos Centros de Apoio Operacional e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

II - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público.

Art. 4º Os Promotores de Justiça que tiverem interesse em concorrer na eleição da região administrativa a qual integram como titulares, na data de publicação desta Instrução Normativa, terão até o dia 25 de outubro de 2013, para encaminharem manifestação à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio de protocolo virtual no Sistema de Protocolo Unificado - SPU.

Art. 5º A listagem preliminar dos Promotores de Justiça elegíveis de cada região administrativa será publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e estará disponível na INTRANET, a partir do dia 30 de outubro de 2013.

§ 1º O prazo para interpor recurso contra a listagem prevista no “caput” será de 3 (três) dias a contar da data de sua publicação e deverá ser encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio de protocolo virtual no Sistema de Protocolo Unificado - SPU.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior e após o julgamento de eventuais recursos, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a listagem definitiva de Promotores de Justiça elegíveis de cada região administrativa.

Art. 6º Todos os Promotores de Justiça em efetivo exercício, na forma da legislação institucional em vigor, são eleitores na região administrativa a qual integram como titulares, exceto aqueles que se encontram nas situações previstas no inciso II do artigo 3º.

§ 1º Os Promotores de Justiça que tiverem seu pedido de promoção ou remoção deferido pelo Conselho Superior do Ministério Público votarão na eleição da região administrativa para qual foram promovidos ou removidos, ainda que não tenham assumido o novo cargo na Comarca de destino.

§ 2º A listagem de eleitores de cada região administrativa será extraída do sistema de Administração de Recursos Humanos – ARH.

Art. 7º A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público, observados os seguintes procedimentos:

I - o eleitor receberá um email por meio de sua conta institucional (...@mp.rs.gov.br) contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu login e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e horário estipulados para o início da votação;

II - o eleitor deverá acessar a página de votação através do endereço eletrônico fornecido no email e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III - quando solicitado, o eleitor deverá informar o seu login e senha específicos para o processo eleitoral fornecidos pelo email;

IV - ao final do processo o sistema emitirá a mensagem “Voto registrado com sucesso”, o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§ 1º Em caso de algum problema, o sistema exibirá a mensagem “Voto não registrado”. Neste caso, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente e, caso persista o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico.

§ 2º O suporte técnico será provido pela Unidade de Apoio ao Usuário pelo telefone (51) 3295-1770, em horário de expediente.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1285

§ 3º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes achar necessário, dentro do prazo estipulado no artigo 1º, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

§ 4º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível e enviar seu voto para registro, o voto será considerado "em branco".

Art. 8º Serão considerados eleitos os Promotores de Justiça mais votados em cada região administrativa, que serão substituídos, nos casos de vacância ou impedimento, pelos suplentes, assim considerados os Promotores de Justiça que se seguirem na votação, pela ordem, respeitado o disposto nos incisos II e III do artigo 6º do Provimento n.º 57/2009.

§ 1º Havendo igualdade de votos entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente:

I - a antiguidade na carreira;

II - o mais idoso.

§ 2º Havendo apenas 01 (um) candidato habilitado a concorrer à vaga de representante da Região Administrativa, não será realizada eleição para respectiva região, sendo este designado representante titular e seu suplente o Promotor de Justiça mais antigo na carreira na Região, respeitado o disposto no inciso III do artigo 6º do Provimento n.º 57/2009.

§ 3º Não havendo candidatos a representantes na respectiva Região Administrativa, serão convidados a participarem do Conselho os 2 (dois) Promotores de Justiça mais antigos na carreira na Região, respeitado o disposto no inciso III do artigo 6º do Provimento n.º 57/2009.

Art. 9º O presidente da Comissão Eleitoral proclamará os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata que será entregue ao Procurador-Geral de Justiça para designação dos eleitos.

Art. 10. A esta Instrução Normativa aplicam-se as disposições do Provimento n.º 57/2009.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 487/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a pedido, a Portaria n.º 2714/2011, que autorizou a Dra. ANAMARIA THOMAZ, ID n.º 3443604, então Promotora de Justiça de Santa Bárbara do Sul, a residir na cidade de Cruz Alta/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00860.00048/2011-3 - Port. 2844/2013).

- a pedido, a Portaria n.º 1261/2008, que autorizou a Dra. DANIELA LUCCA DA SILVA, ID n.º 3433676, então Promotora de Justiça de Viçosa, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00329/2009-6 - Port. 2846/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 07 de outubro de 2013, a Portaria n.º 1775/2013, que designou o Dr. IOANNIS FEDRIZZI PETALAS como Coordenador da Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2865/2013).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. ANAMARIA THOMAZ, ID n.º 3443604, Promotora de Justiça de Panambi, a residir na cidade de Cruz Alta/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00860.00048/2011-3 - Port. 2845/2013).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. DANIELA LUCCA DA SILVA, ID n.º 3433676, Promotora de Justiça de Gravataí, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00329/2009-6 - Port. 2847/2013).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Dr. RICARDO SCHI-NESTCK RODRIGUES, ID n.º 3437485, Promotor de Justiça de São Leopoldo, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00890.00044/2013-2 - Port. 2848/2013).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1285

DESIGNAR

- com base no art. 2º da Instrução Normativa nº 05/2013 e no Provimento nº 57/2009, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. DANIEL SPERB RUBIN, ID n.º 3426262, como Presidente; a Promotora de Justiça, Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, ID n.º 3429202, como Secretária; e a Promotora de Justiça, Dra. VELOCY MELO PIVATTO, ID n.º 3424413, para integrarem a Comissão para organização da eleição de escolha dos representantes, titular e suplente, de cada região administrativa, previstas no Anexo Único do Provimento nº 57/2009, para composição do Conselho de Gestão Compartilhada do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2873/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 445/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Clóvis Moreira de Oliveira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do expediente IC n.º 00783.00168/2013, instaurado com o objetivo de investigar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização dos órgãos competentes.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 446/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.01522.00219/2013-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 447/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00798.00145/2013-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1285

EDITAL N.º 448/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00006.00108/2013-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 449/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00958.03280/2013-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

AVISO N.º 21/2013

Cientifico que, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto	Fundamento Legal
2541.0900.13-9	2257	Appia – Associação de Promoção e Proteção e Proteção à Infância e a Adolescência de Estrela	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2541.0900.13-9	2258	Prefeitura Municipal de Estrela – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2541.0900.13-9	2259	Brigada Militar de Estrela	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2541.0900.13-9	2260	Comando Regional de Bombeiros de Estrela	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2541.0900.13-9	2261	1º Batalhão Ambiental de Estrela PATRAM	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2541.0900.13-9	2262	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1285

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 470/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Keller Dornelles Clos	3426610/1	25/09/2008 a 23/09/2013

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N.º 471/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Concettina Di Maio Tancredi	3426637/1	02 25 %	22/09/2013
Daniela Dias Goncalves	3433471/1	01 15 %	21/09/2013
Eduardo Bedin Camargo	3433498/1	01 15 %	30/09/2013
Jose Pedro Neves Mazzui	3428850/1	01 15 %	08/09/2013
Leandro Blessmann Silveira	3433170/1	01 15 %	09/09/2013
Ligia Fatima Zaffari	3354776/2	01 15 %	17/09/2013
Marco Antonio da Silva Gamberro	3448380/1	01 15 %	29/09/2013

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Ana Maria Barros de Souza	3480496/1	01 03 %	12/09/2013
Ângelo Lozano Dias	3481255/1	01 03 %	15/09/2013
Catia Zandonoto Zambiasi	3482251/1	01 03 %	19/09/2013
Cristofer Gilberto da Silva Soares	3680614/1	01 03 %	22/09/2013
Daniela Dias Goncalves	3433471/1	05 03 %	21/09/2013
Denise Maria Peil da Silva	3339068/2	09 05 %	03/09/2013
Dirceu Jose Centenaro	3383385/2	04 03 %	27/09/2013
Edgar Pires Ramos	3336697/2	07 05 %	14/09/2013
Eduardo Bedin Camargo	3433498/1	05 03 %	30/09/2013
Elisa Gutierrez Mendes	3235653/2	01 03 %	06/09/2013
Emanuel Lutz Pinto	3383164/2	04 03 %	16/09/2013
Felipe Altenhofen Dias	3445151/1	03 03 %	19/09/2013
Fernanda Kerstner Storch	3439119/1	03 03 %	06/09/2013
Idesio Heck	3426882/1	08 05 %	18/09/2013
Jose Pedro Neves Mazzui	3428850/1	05 05 %	08/09/2013
Leandro Blessmann Silveira	3433170/1	05 05 %	09/09/2013
Ligia Fatima Zaffari	3354776/2	05 05 %	17/09/2013
Luiz Fernando de Souza	2735326/2	03 03 %	22/09/2013
Marco Antonio da Silva Gamberro	3448380/1	05 03 %	29/09/2013



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1285

Maria Venturosa Amaral Pernas	3445135/1	03 03 %	18/09/2013
Marla Lucile Somavilla Fleck	3381986/2	04 03 %	27/09/2013
Mercedes Edite Michelin	3355837/2	06 03 %	28/09/2013
Michelle da Silva Lentz	3222837/3	01 03 %	22/09/2013
Raquel Daniele Krebs	3438910/1	06 03 %	01/09/2013
Ricardo Rios Rauber	3481859/1	01 03 %	21/09/2013

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Aline Maria Nunes Dias	3442748/1	27/09/2008 a 25/09/2013
Claudia Andreia Cavinato	1827979/2	24/09/2008 a 22/09/2013
Concettina Di Maio Tancredi	3426637/1	24/09/2008 a 22/09/2013
Denise Gomes Machado Nogueira	3350991/2	23/09/2008 a 21/09/2013
Eduardo Bedin Camargo	3433498/1	02/10/2008 a 30/09/2013
Fabio Basaldua Machado	3387844/2	06/09/2008 a 04/09/2013
Fausto Ferreira	3438856/1	14/09/2008 a 12/09/2013
Isabel Ana Roman	3442055/1	17/09/2008 a 15/09/2013
Leticia Ayres Ramos	3442624/1	09/09/2008 a 07/09/2013
Lisia Farias Bianchini	3442683/1	13/09/2008 a 11/09/2013
Louise Machado	3442713/1	29/09/2008 a 27/09/2013
Luis Claudio Chaves Ziulkoski	3449300/1	22/09/2008 a 20/09/2013
Maquelin Garcia Moraes da Silveira	3449297/1	17/09/2008 a 15/09/2013
Marcia Brutschin Severo	3442730/1	27/09/2008 a 25/09/2013
Marcos da Boit Suzin	3429539/1	11/09/2008 a 09/09/2013
Rodrigo Bocorny Guidotti	3449262/1	08/09/2008 a 06/09/2013
Simone de Azambuja Corsetti	3442721/1	29/09/2008 a 27/09/2013

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N.º 472/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	DATA REQ.
Flavio Peraca da Silva	2536129/3	01 15 %	01/03/2013	15/07/2013

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Daniela de Almeida	3567435/1	01 03 %	31/07/2013	22/08/2013
Flavio Peraca da Silva	2536129/3	01 a 04 03 %	08/02/2013	26/03/2013
Flavio Peraca da Silva	2536129/3	05 03 %	01/03/2013	15/07/2013
Gustavo Bruschi	3400948/3	01 03 %	27/03/2013	09/07/2013
Joselaine Raquel de Almeida	3790266/1	01 03 %	20/03/2013	13/08/2013

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1285

BOLETIM N.º 473/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Ana Cristina Schaurich Aguiar	3445097/1	03 03 %	10/09/2013
Dorani Borges Medeiros	3252930/3	02 03 %	25/09/2013
Guilherme de Oliveira	3448568/1	02 03 %	28/09/2013
Marcia Helena Cunha de Sá	3482588/1	01 03 %	19/09/2013
Maria Lucia de Faria	3448533/1	02 03 %	23/09/2013
Rafael Marques Borges	3448525/1	02 03 %	25/09/2013
Vincenza Baiotto Soares	3448509/1	02 03 %	16/09/2013
Wagner Macedo Milchareck	3448541/1	02 03 %	25/09/2013

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Daniela Rodrigues Chaplin	3449270/1	11/09/2008 a 09/09/2013
Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto	3432157/1	15/09/2008 a 13/09/2013

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N.º 474/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Vanessa Guedes Oliveira Brentano	3415660/2	01 03 %	01/07/2013	01/07/2013

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de Outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N.º 475/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PR.00839.00079/2013-2, **RESOLVE:**

RETIFICAR

- os Boletins nºs 379/2009, 394/2011 e 256/2012, publicado no DEMP de 14/08/2009, 12/08/2011 e 15/06/2012, respectivamente, no que se refere à concessão de vantagens do servidor Silvio Correa da Silva, ID 1749013/2, para que, **onde se lê:**

NOME	MATRICULA	AVANÇO	DATA BASE
Silvio Correa da Silva	13097636	01 03 %	06/08/2009

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	DATA REQ.
Silvio Correa da Silva	1749013/2	01 15 %	14/01/2008	03/06/2011



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1285

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Silvio Correa da Silva	1749013/2	02 A 04 05 %	08/08/2006	03/06/2011
Silvio Correa da Silva	1749013/2	05 05 %	14/01/2008	03/06/2011
Silvio Correa da Silva	1749013/2	06 05 %	13/01/2011	03/06/2011

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Silvio Correa da Silva	1749013/2	07 05 %	04/02/2011	25/04/2012

leia-se:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	DATA REQ.
Silvio Correa da Silva	1749013/2	01 15 %	08/08/2006	08/08/2006

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Silvio Correa da Silva	1749013/2	01 a 05 05 %	08/08/2006	08/08/2006
Silvio Correa da Silva	1749013/2	06 05 %	05/02/2008	05/02/2008
Silvio Correa da Silva	1749013/2	07 05 %	04/02/2011	04/02/2011

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 488/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 07 de outubro de 2013, a Portaria n.º 2852/2013 que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ISAAC BUENO DA SILVA SEGASPINI, Secretário de Diligências, ID n.º 3780058, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, 1 vez por semana, a contar de 23 de setembro de 2013, até ulterior deliberação (Port. 2868/2013).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ISAAC BUENO DA SILVA SEGASPINI, Secretário de Diligências, ID n.º 3780058, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, 2 vezes por semana, a contar de 07 de outubro de 2013, até ulterior deliberação (Port. 2869/2013).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 2856/2013, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor VALENTIN FRIEDRICH, Secretário de Diligências, ID n.º 3441830, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Três Passos, 2 vezes por semana, para constar que é a contar de 29 de agosto de 2013, até ulterior deliberação, e não como constou (Port. 2986/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Súmula do Termo de Convênio
Processo PR.01075.07091/2010-7

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n.º 93.802.833/0001-57 e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul- UNIJUÍ, mantida pela Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – FIDENE, CNPJ n.º 90.738.014/0002-80; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2013; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Martinho Luis Kelm, Reitor. Porto Alegre, 11/10/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1285

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2865-09.00/13-8

CONTRATADA: MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BASSO; **OBJETO:** serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de questões objetivas para compor a prova de Matemática e Raciocínio Lógico do Concurso Público para provimento do cargo de Secretário de Diligências, bem como análise e resposta aos eventuais recursos interpostos; **VALOR:** R\$ 387,40 por questão planejada e elaborada; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2865-09.00/13-8

CONTRATADA: SABRINA PEREIRA DE ABREU; **OBJETO:** serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de questões objetivas para compor a prova de Língua Portuguesa do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Administrativo, bem como análise e resposta aos eventuais recursos interpostos e revisão de questões objetivas; **VALOR:** R\$ 387,40 por questão planejada e elaborada; R\$ 67,38 por questão revisada; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2865-09.00/13-8

CONTRATADA: JOÃO CESAR NETTO; **OBJETO:** serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de questões objetivas para compor a prova de Informática do Concurso Público para provimento do cargo de Secretário de Diligências, bem como análise e resposta aos eventuais recursos interpostos; **VALOR:** R\$ 387,40 por questão planejada e elaborada; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza

da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 240/2013 REMOÇÃO DE ACESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.